

Santo André, 6 de outubro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente.

Considerando que foram adotadas as providências para correção dos erros identificados, segundo orientações da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos;

Encaminhamento para prosseguimento dos trâmites do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral

